

PORTARIA Nº 033/2023/GAB/SETASC/MT

Institui a comissão para realização de Inventário de BENS DE CONSUMO da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do poder executivo do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a lei complementar 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Inventário Anual de Bens de Consumo da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2023.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

PRESIDENTE: Dionizio Adilson de Campos - Matrícula 254757

MEMBROS: Thiago Axel de Aquino - Matrícula 293692

Pascoal Barros da Silva - Matrícula 73712

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de março de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania